



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DO CONVITE N. 017/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 027/2013.

Aos 18 (onze) dias do mês de julho de 2013 (dois mil e treze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150 – centro, Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 09:00 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 383 de 26 de junho de 2013, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Aparecido Soares de Souza, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 027/2013, referente ao Convite nº 017/2013, que tem como objetivo aquisição de areia grossa lavada, areia fina lavada, pedregulho n. 01, pedra brita e pedrisco de brita, de acordo com as especificações do anexo I do presente Edital que serão utilizados no Setor de Obras do Município de Flora Rica/SP. Dando início a presente reunião a comissão verificou a inviolabilidade do sigilo das propostas e iniciou a abertura dos envelopes. Em seguida, procede à análise do conteúdo e decide classificar todas as propostas das empresas **MARQUES MINERADORA LTDA - EPP.**, a empresa **COMÉRCIO DE AREIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE ADAMANTINA - EPP** e a empresa **EMPRESA DE MINERAÇÃO PANORAMA LTDA - EPP**, por terem cumprido com todas as exigências do edital. Sendo declaradas vencedoras as empresas: **COMÉRCIO DE AREIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE ADAMANTINA - EPP.**, nos itens 02, 04 e 05 e a empresa **EMPRESA DE MINERAÇÃO PANORAMA LTDA - EPP**, nos itens 01, e 03 conforme quadro comparativo de valores anexo à presente Ata. Devido à ausência dos representantes das empresas, a Comissão abre neste ato o prazo de recurso previsto na alínea ‘b’, inciso I, do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

Noel José dos Santos
Presidente

Aparecido Soares de Souza
Membro